Revogada pela Resolução nº.7, de 08 de outubro de 2020

RESOLUÇÃO Nº 14, de 13 de dezembro de 1989.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação unânime do parecer constante do Processo MJ nº 08000.01218/89-50, relatado pelo Conselheiro JASON SOARES ALBERGARIA, na 172ª sessão ordinária deste Conselho e tendo em vista o disposto no Art.203 da Lei nº 7.210/84, resolve:

Designar os Conselheiros JASON SOARES ALBERGARIA, MIGUEL FREDERICO DO ESPÍRITO SANTO e EDMUNDO ALBERTO BRANCO DE OLIVEIRA, para, sob a presidência do primeiro, promoverem o estudo do anteprojeto da Comissão Técnica de Classificação, cuja redação inicial foi proposta pelo Presidente ora designado nesta.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BENEDICTO DE AZEVEDO MARQUES Presidente

Publicada no DOU de 22/12/89.